



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 010/2018

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 010/2018, proveniente do Processo nº 000031/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES e a Sr.ª IRACEMA VENTAL RODRIGUES.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel residencial, localizado na Rua Desembargador Santos Neves, s/n, Vila Pavão-ES, para abrigar a família de Maria Cecília do Souza Biana.

IRINEU WUTKE, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento ao CONTRATO Nº 010/2018**, proveniente do **Processo nº 000031/2018**, incluindo a dotação orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO
2.190 – ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 30 de Janeiro de 2019.

Irineu Wutke

Prefeito do Município